



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 71/2026 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 02 de outubro de 2026.

ANEXO III DO EDITAL Nº 49 / 2026 - GAB-CAN

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO DE
INGRESSO DISCENTE

Eu, _____, RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no Processo de Ingresso Discente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão de Projetos e Inovação, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Canoas, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

☐ Preto

☐ Pardo

☐ Indígena da Etnia _____, Pertenço à Aldeia: _____, situada no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da/do declarante

(Assinado digitalmente em 02/10/2026 20:16)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Processo Associado: 23361.000458/2026-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **02/10/2026** e o código de verificação: **dc6382459c**